



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES	
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO	
CPECC	
TELEFÓNICO	459720
ENTRADA / SAÍDA Nº	108 DATA 14/03/2013

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS
DR. PAULO MOTA PINTO**

Of. n.º 108/12ª - CPECC/2013

14-03-2013

Assunto: Parecer sobre a COM (2012) 629 final - Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer relativo à **COM (2012) 629 Final** – “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013”, aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão Parlamentar, realizada em **14 de março de 2013**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Relatório

Relatório sobre a Comunicação da Comissão, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013

COM (2012) 629 final

Autora: Deputada

Francisca Almeida (PSD)



ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – CONCLUSÕES



PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2013

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Assuntos Europeus, em cumprimento com o estabelecido no artigo 7º, n.º 1, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao *“Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”*, remeteu à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, a COM (2012) 629 final, para efeitos de análise e elaboração do presente Relatório sobre o **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013**. Nesse relatório deverão ser indicadas as iniciativas ou o pacote legislativo que a 12ª Comissão considera relevante submeter a um escrutínio reforçado ao longo do ano 2013.

Refira-se que o Programa de Trabalho da Comissão para 2013 foi apresentado na Assembleia da República no dia 05 de Março, em audição organizada pela Comissão de Assuntos Europeus, e contou com a presença do Vice-Presidente da Comissão Europeia, António Tajani, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Miguel Morais Leitão, dos Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e dos Deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

Caberá à Comissão de Assuntos Europeus elaborar o parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão, contendo os relatórios das restantes Comissões Parlamentares Permanentes e propondo as iniciativas que deverão ser objecto de um escrutínio reforçado. Seguidamente realizar-se-á o debate em sessão plenária a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

Enquadramento e apreciação

A Comissão Europeia apresentou, no dia 23 de Outubro de 2012, o seu Programa de Trabalho para 2013, no qual descreve as suas prioridades para este ano, bem como as iniciativas legislativas e não legislativas que se propõe adoptar para as concretizar.

Actualmente a principal preocupação da União Europeia é fazer face à crise económica e colocar a UE na via do crescimento sustentável. No momento, esta é a principal missão dos europeus.

Tal como referiu o Presidente da Comissão Durão Barroso no seu discurso sobre o estado da União Europeia, é necessário uma nova forma de pensar a Europa, lançando ideias ambiciosas para a estrutura da UE a longo prazo. Para tal, reformar é indispensável, fomentar o crescimento e conjugar esforços é fundamental para enfrentar os desafios com que a Europa se depara. O futuro da Europa passa por uma união económica profunda e genuína, baseada numa união política onde a pessoa seja a protagonista.

Urge uma mudança radical das políticas económicas europeias. A UE deverá preocupar-se em retirar partido dos muitos pontos fortes da Europa, tais como as elevadas competências, o seu elevado grau de inovação, para mobilizar a economia do futuro. Tudo isto exige mudanças no clima empresarial do mercado único; a plena exploração do enorme potencial das redes europeias e da revolução informática; o desenvolvimento de novas competências e prestação de ajuda para que as pessoas actualmente excluídas do mercado de trabalho possam dar o seu contributo; a acção deve ter em conta as necessidades e as oportunidades ligadas à utilização eficiente dos recursos. Para a realização e êxito destas mudanças é indispensável o contributo de todos os quadrantes da sociedade em concertação com a UE.

Este Programa atribui prioridade absoluta à promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego. A promoção do crescimento e do emprego é, de facto, o objectivo primordial do Programa de Trabalho da Comissão para 2013. Traçado como rumo a uma verdadeira união económica e monetária, a UE necessita de um quadro global



para colmatar as lacunas numa política de serviços financeiros plenamente integrada com um único mecanismo de supervisão bancária e uma regulamentação única que discipline todas as instituições financeiras. Necessita também de mecanismos mais eficazes de forma a prevenir e corrigir políticas orçamentais insustentáveis e desequilíbrios económicos, assim como uma melhor coordenação no que concerne às políticas fiscais.

Aliás, a maioria das novas iniciativas delineadas no Programa de Trabalho da Comissão insere-se numa perspetiva de longo prazo que complementam ou contribuirão para a instituição do quadro normativo necessário para tirar pleno partido das vantagens inerentes à dimensão europeia, no intuito de alcançar e partilhar um crescimento sustentável e elevados níveis de emprego e ainda estabelecer uma sociedade equitativa em toda a UE.

No que respeita às matérias que se inserem na competência material da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, importa destacar do documento as seguintes passagens:

Interligar para competir:

“Um mercado único europeu plenamente integrado e interligado que abranja as telecomunicações, a energia e os transportes é uma condição indispensável para a competitividade, o emprego e o crescimento. Para realizar este objetivo, são necessárias infraestruturas de redes abordáveis, acessíveis, eficientes e seguras. Acelerar a implantação da economia digital trará benefícios a todos os setores, graças a uma maior produtividade, eficiência e inovação. A Europa deve dispor de redes digitais de ponta para manter e reforçar a sua posição competitiva à escala mundial, poder fazer face à explosão da utilização da Internet e do intercâmbio de dados e explorar plenamente os ganhos de eficiência e os serviços inovadores que as grandes evoluções em linha permitiram.”

Na área da Inclusão:

“Para promover a inclusão social e a entrada no mercado de trabalho, são necessárias políticas sociais adequadas e sustentáveis e serviços sociais mais acessíveis. É necessário explorar plenamente o potencial de criação de emprego de setores fundamentais para o crescimento, como os da economia «verde», das tecnologias da informação e da



comunicação (TIC), dos cuidados de saúde e dos serviços sociais. Para manter a sua mão-de-obra numa perspetiva de longo prazo numa sociedade em envelhecimento, os mercados de trabalho europeus têm de ser inclusivos, mobilizando trabalhadores de todas as idades e com todos os níveis de qualificações.”

Construir uma Europa segura:

“A UE deve proteger os seus cidadãos e os respetivos direitos contra as ameaças e os desafios e continuar a eliminar os obstáculos à circulação dos cidadãos na Europa. Para tal, é necessário combater a criminalidade e a corrupção, controlar as fronteiras externas e assegurar o respeito do Estado de direito e dos direitos fundamentais, procurando alcançar um justo equilíbrio entre segurança e mobilidade. ”

Dando cumprimento à solicitação feita pela Comissão de Assuntos Europeus, interessa, nesta sede, tão-somente analisar as iniciativas previstas para 2013 que se relacionem com matéria respeitante ao âmbito de actuação da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação e destas seleccionar aquelas que, por se antolharem especialmente relevantes, justifiquem um escrutínio reforçado por parte da Assembleia da República.

As seguintes iniciativas previstas para 2013 incluem-se no âmbito material da 12ª Comissão, destacando-se as que devem ser submetidas a um escrutínio reforçado por parte da Assembleia da República:

Iniciativas previstas para 2013-2014

Designação	Tipo de Iniciativa	Descrição do âmbito dos objectivos	Escrutínio reforçado pela AR
Construir hoje as redes de amanhã			
Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga*	Legislativa	O projeto de regulamento pretende reduzir substancialmente os custos de implantação de redes de banda larga de elevado débito em toda a UE, o que vai incentivar o	

		<p>investimento em consonância com os objetivos de acesso à Internet de alta velocidade da Agenda Digital. No essencial, o regulamento irá definir os direitos e as obrigações diretamente aplicáveis aos operadores de telecomunicações e outros operadores de serviços de utilidade pública (primeiro trimestre de 2013).</p>	
<p>Plano de ação sobre as comunicações sem fios para uma Europa interligada</p>	<p>Não legislativa</p>	<p>O objetivo da comunicação é estabelecer um plano de ação estratégico para enfrentar os desafios que se colocam à UE nos próximos anos, tendo em conta a dinâmica da evolução do mercado e o crescimento exponencial do tráfego na área dos serviços sem fios. Os objetivos políticos incluem acelerar a implantação das redes de banda larga sem fios, promover a utilização partilhada do espetro, a exploração dos resultados da I&D da UE sobre comunicações sem fios e reforçar a harmonização mundial do espetro.</p>	
<p>Crescimento para o Emprego: inclusão e excelência</p>			
<p>Integração das comunidades ciganas</p>	<p>Normas jurídicas não vinculativas</p>	<p>Recomendação da Comissão com vista a fomentar a execução das estratégias nacionais de integração dos ciganos, com base no trabalho de um grupo-piloto de Estados-Membros que asseguram o equilíbrio geográfico e a diversidade de situações dos ciganos na UE, e identificar as boas práticas e as abordagens mais eficazes a nível da sua</p>	

		integração.	
Construir uma União Europeia segura			
Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE*	Não legislativa	Elaborar um relatório sobre os progressos realizados desde o relatório de 2010 sobre a cidadania e identificar novas medidas para completar a eliminação dos obstáculos ao exercício pelos cidadãos da UE dos seus direitos ao abrigo do Tratado. Esta será uma das realizações concretas do Ano Europeu dos Cidadãos (segundo trimestre de 2013).	X

*assinala que a Comissão se compromete a realizar esta iniciativa no decurso de 2013

Iniciativas de simplificação e redução dos encargos administrativos

	Tipo de Iniciativa	Aspectos da iniciativa de simplificação e redução dos encargos administrativos	Partes interessadas que beneficiam da simplificação ou redução dos encargos administrativos	Data da adopção
Agenda Digital				
Reduzir os custos de implantação da infraestrutura de banda larga	Legislativa	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que reduz substancialmente os custos de engenharia civil e os decorrentes dos encargos administrativos desnecessários, a fim de incentivar a implantação das infraestruturas.	O regulamento deve incluir os direitos e as obrigações aplicáveis às autoridades nacionais e locais, bem como aos operadores de telecomunicações e outros serviços de utilidade pública (por exemplo, dos setores da água, energia ou transporte ferroviário).	2013

- Consideramos que, pela sua enorme relevância, merece reforçado acompanhamento por parte da Assembleia da República o pacote não legislativo relativo ao Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE.

Tendo em conta que 2013 é o Ano Europeu dos Cidadãos, seria importante examinar e elaborar um relatório sobre os progressos realizados desde o relatório de 2010 sobre a cidadania e identificar novas medidas para completar a eliminação dos obstáculos ao exercício pelos cidadãos da UE dos seus direitos ao abrigo do Tratado.

«A livre circulação é o direito mais precioso na União Europeia. É sinónimo de cidadania da União. As empresas e os cidadãos estão a retirar enormes benefícios da eliminação constante, pela UE, das barreiras internas à livre circulação de mercadorias, serviços e pessoas. Quero que continuemos a avançar para que os cidadãos da UE possam com toda a facilidade viajar, fazer compras, estudar ou residir noutro Estado-membro da UE».

«Se os europeus não conhecerem os direitos que lhes assistem não os poderão exercer efectivamente. Actualmente, 48 % dos europeus consideram que não estão bem informados sobre os seus direitos. O Ano Europeu dos Cidadãos contribuirá para alterar este estado de coisas. Será uma boa oportunidade para recordar às pessoas o que a União Europeia pode fazer por cada um de nós.»

(Vice-Presidente Viviane Reding, a Comissária da UE responsável pela Justiça e pela Cidadania — in Comunicado de Imprensa nº 14/2011)

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao «Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», o envio de relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.

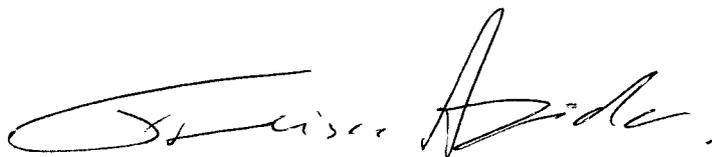
1. Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2013, que se incluem na esfera de competência material da **Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação**, merece um escrutínio reforçado, por parte da Assembleia da República, a seguinte iniciativa:

- i) Relatório sobre a cidadania da UE de 2013: progressos realizados na eliminação dos obstáculos ao exercício dos direitos dos cidadãos da UE.

2. Em face do exposto, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 12 de Março de 2013

A Deputada Relatora



(Francisca Almeida)

O Presidente da Comissão



(Mendes Bota)